

MAGALHÃES para exercerem as referidas funções na condição de membros titular e suplente, pela ordem.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017000042842

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0009542-6, e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, em substituição às nomeações que foram tornadas sem efeito, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional I – Técnico em Nutrição, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
LADISMAR CIPRIANO MANTEIGAS	13º LUGAR NA 1ª CRE
DANIELA AL-ALAM CORDEIRO	6º LUGAR NA 5ª CRE

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017000042843

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/0435-0045391-4, e de conformidade com o disposto no art. 7º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, e alterações, combinado com o art. 11, inciso II e § 1º, do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, **designa** para exercerem as funções de membros do Conselho de Tráfego do Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem – DAER, os representantes do Poder Executivo, abaixo relacionados, conforme segue:

RICARDO MOREIRA NUÑEZ	Titular
GILBERTO MATTOS DA SILVA	Suplente
CLAUDEMIR BRAGAGNOLO	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2017000042844

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0080787-1, e em observância à ata extraída do processo administrativo nº 00890.00332/2017, em tramitação junto à Promotoria da Infância e Juventude, e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1998, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** MARIA ALINE DA SILVA para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional II - Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, na 2ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 20º lugar, conforme classificação homologada pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015.